

**PARECER 910/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2012.**

Em pauta o Projeto de Lei 167/2012, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa instituir Programa Social "SAÚDE MÓVEL" para ampliar o atendimento da criança e adolescente.

Conforme estabelece o artigo 1º do projeto, o aumento da oferta ocorrerá pela disponibilização de serviços de clínica médica através de veículos adaptados em miniconsultórios médicos, com profissionais especializados e toda infraestrutura necessária para consultas nas áreas de clínica médica, pediatria, oftalmologia, e exames de medição de glicemia, mapeamento de retina, eletrocardiogramas e outros. Os atendimentos a que se refere a presente proposta deverá ocorrer nas principais praças de cada região da cidade, aos sábados e domingos, das 8h às 13h.

Sobre a matéria, destacamos a importância de ampliar os atendimentos de saúde prestados pela Prefeitura, em especial para o público a que se refere a presente proposta: as crianças e os adolescentes. A Comissão de Administração Pública, portanto, vota favoravelmente à iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator